



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO 13º ENCONTRO DE TRILHEIROS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento pela realização do 13º Encontro de Trilheiros de Venda Nova do Imigrante, que ocorreu nos dias 20 e 21 de julho do presente ano, organizada pelo Polenta Trail Clube, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, mais conhecido como Polentão.

O evento esportivo reuniu quase 600 motos e movimentou todo o Município de Venda Nova e cumpriu com o esperado, promoveu o turismo e a aventura em meio à natureza exuberante das Montanhas Capixabas.

O Polentão foi o ponto de partida e chegada dos atletas e contou com diversas atrações para o público em geral, como programação musical, gastronomia, sorteio de brindes e muita emoção e adrenalina.

Por toda a iniciativa e sucesso em sua realização, parablenizo assim, todas as pessoas envolvidas, pelo esforço e dedicação na preparação da festa, onde foi possível se ver muito empenho, sucesso e popularidade com a realização desse lindo evento.

Apresento esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO 13º ENCONTRO DE TRILHEIROS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES** como forma de homenagem e parabenização pelo evento.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento aos organizadores do evento.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.